Edição 1871 - Editado em 08 Páginas

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 13 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 0 2 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o art. 2º do Decreto nº 25.690, de 23 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 25.690, de 13 de janeiro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Ficam também designados as servidoras DENISE APARECIDA MENDES MACIEL, VANESSA ILMA GOMES PEDROSO, ROSANA APARECIDA DA COSTA PEREIRA e GRAZIELE RODRIGUES PRESTES HONORATO para atuarem como membros titulares da equipe de apoio, conforme dispõem os mencionados dispositivos legais."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de janeiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: câmara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 007/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º -**CONCEDER férias** ao servidor **ERICSON ELI SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete que trata do artigo 5, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado no Gabinete do vereador Gilson Pereira dos Santos, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo entre 04 de Janeiro de 2021 e 03 de Janeiro de 2022, sendo que o período de gozo de férias, em primeira parte, por 10 (dez) dias, dar-se-á entre os dias 17 de Janeiro de 2022 à 26 de Janeiro de 2022 ficando o segundo período a combinar-se entre o servidor e a Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de Janeiro de 2022.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: câmara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 006/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONCEDER Férias** à servidora **ROSANGELA DA SILVA FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Zeladora, que trata o artigo 3, alínea "b" da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, sendo os outros 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo entre 07 de Novembro de 2020 e 06 de Novembro de 2021, sendo que o período de gozo de férias, em primeira parte, por 10 (dez) dias se dará entre os dias 17 de Janeiro de 2022 à 26 de Janeiro de 2022 ficando o segundo período a combinar-se entre a servidora e a Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de Janeiro de 2022.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	281/2020
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020
Protocolo Nº	35267/2020
Data	07/01/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLEBERSON SANGUINI MARIANO - TIBAGI
Objeto	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO VACA MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇA E ACESSÓRIOS
Motivo	PRORROGA-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 10/01/2022
Valor	R$ 44.200,00
Dotação	824 – 13.002.08.244.0802.2047.3390.30 – 000 822 – 13.002.08.244.0802.2047.3390.30 – 000

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	283/2020
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020
Protocolo Nº	38697/2020
Data	12/01/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLEBERSON SANGUINI MARIANO - TIBAGI
Objeto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL DE ALIMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS
Motivo	PRORROGA-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 17/01/2022
Valor	R$ 32.030,00
Dotação	824 – 13.002.08.244.0802.2047.3390.30 – 000 822 – 13.002.08.244.0802.2047.3390.30 – 000

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 62466/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 01/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: J3R CLINICA MÉDICA LTDA

CNPJ Nº: 28.385.059/0001-64

VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	**DOTAÇÃO**	**RECURSO**	**VERBA**
684	12.001.0010.0301.1001.2072.3339034	494	PROPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de janeiro de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 61720/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 02/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: CENTRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA SANTA ELISA S/S LTDA.

CNPJ Nº: 11.103.544/0001-03

VALOR GLOBAL: R$ 157.110,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	**DOTAÇÃO**	**RECURSO**	**VERBA**
683	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de janeiro de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 148/2021

PROTOCOLO Nº 57660/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve ***HOMOLOGAR*** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

JOSILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Saco para exumação de ossos nas seguintes especificações mínimas: Fechamento superior com zíper; Confeccionado em polietileno(PE); Impermeável; Com etiqueta ou cartão plástica para identificação; Espessura de 25 micras; Saco com medida de 64 x 50 cm.	BRIT	UN	500	R$ 6,65	R$ 3.325,00
					TOTAL	**R$ 3.325,00**

ITENS FRUSTRADOS			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS
Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL: R$ 3.325,00

Telêmaco Borba, 13 de janeiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

OUVIDORIA
Elogie
Sugira
Critique
Denuncie
0800 42 2030
Nós queremos ouvir você!
TELÊMACO BORBA
PREFEITURA